

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 025/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 034/2025

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 025/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 034/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso II da lei federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021,

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

CONSIDERANDO que o Valor atualizado da Contratação estabelecido no Inciso II do Art. 75 encontra-se no Decreto Nº 12.343, tendo aplicado o IPCA ficando estabelecido para o exercício de 2025 em R\$ 62.725,29 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco e vinte e nove centavos) em outros serviços e compras.

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para a prestação contínua de serviços de produção de eventos institucionais, com o objetivo de atender às demandas operacionais, administrativas, legislativas e de relacionamento institucional da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN;

CONSIDERANDO que foi publicada no Diário da FECAM a convocação para apresentação de propostas, tendo a empresa FERNANDA PEREIRA DA SILVA 01670627438, CNPJ Nº 32.043.482/0001-53, apresentado proposta no valor global em alguns itens de R\$ 4.334,56 (quatro mil trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) e a empresa DARCISOM LD EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 40.102.194/0001-25, apresentado proposta no valor global em alguns itens de R\$ 4.042,00 (quatro mil e quarenta e dois reais) sendo, portanto, as propostas mais vantajosas para a Administração;

RESOLVE:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório para a contratação de empresa especializada para a prestação contínua de serviços de produção de eventos institucionais, com o objetivo de atender às demandas operacionais, administrativas, legislativas e de relacionamento institucional da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, sendo contratadas as empresas FERNANDA PEREIRA DA SILVA 01670627438-, CNPJ Nº 32.043.482/0001-53 e DARCISOM LD EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 40.102.194/0001-25 pelo valor global de R\$ 8.376,56 (oito mil trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

2 - A despesa correrá à conta do elemento orçamentário:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS

01 - PODER LEGISLATIVO

0001 - MELHORIA ORGANIZACIONAL DO PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ

1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

3 - A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com o fornecimento dos serviços e conforme a ordem cronológica de pagamentos.

Carnaúba dos Dantas/RN, 08 de setembro de 2025.

---

Marfran de Medeiros Santos  
Presidente da Câmara

**Publicado por:** MAYARA JESSICA DANTAS  
**Código Identificador:** 63474861